



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO Nº 3692/2019

Data 22.08.19

**Súmula.** Concede adicional noturno a servidora Municipal e dá outras providências.

**Helio Kuerten Bruning**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida adicional noturna a servidora municipal abaixo relacionada, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, sendo a que segue:

#### Cargo: Técnico em Enfermagem

| Mat.    | Nome                  | CPF            |
|---------|-----------------------|----------------|
| 693-9/1 | Idalina Rita da Silva | 082.119.589-10 |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de Agosto de 2019.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

26 - Agosto - 2019  
Jornal Diário Oficial - Amp  
Página 224  
Edição 1828  
Anderson Skonys  
Ass. Responsável